



PORTARIA N.º 767, de 09 de dezembro de 2020.

“Concede férias regulamentares aos servidores que especifica e dá outras providências.”

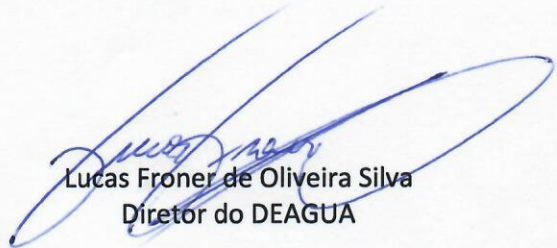
LUCAS FRONER DE OLIVEIRA SILVA, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA - DEAGUA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º. Ao servidor FERNANDO JUNQUEIRA LELIS – Motorista - Padrão 10 - Nível III-B, do Departamento de Obras, conceder férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 24/03/2018 a 23/03/2019, que serão gozadas no período de 14/12/2020 a 02/01/2021.

Art. 2º. Ao servidor ALÉZIA DA SILVA DE SENA – Leiturista/Entregador de Avisos – Padrão 6 – Nível II-C, do Departamento de Administração e Controle, conceder férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 04/07/2019 a 03/07/2020, que serão gozadas no período de 21/12/2020 a 19/01/2021.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento de Esgoto e Água de Guaíra - DEAGUA, 09 de dezembro de 2020.



Lucas Froner de Oliveira Silva
Diretor do DEAGUA

Publicada, registrada e afixada na portaria do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra - DEAGUA, na data supra.